

EDITAL Nº 001/2016 – LEILÃO PÚBLICO

Torna pública a realização de licitação na modalidade de Leilão para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do Município.

GEVERSON ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Estação, RS, no uso de suas atribuições legais e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de ESTAÇÃO, RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 10 horas do dia 10 de novembro de 2016**, no Parque de Máquinas do Município, na Rua Claudino Dalastra, 14, no Município de Estação, RS, para venda de bens móveis inservíveis.

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Estação, RS, no estado em que se encontram, separados em lotes. O valor do lance mínimo foi atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente constituída através da Portaria nº 7057, de 18 de outubro de 2016, conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	Valor da Avaliação – R\$
01	GM/Celta Spirit, 4 portas, cor branca, álcool/gasolina, ano/mod. 2005/2006, placa IMV 4332, chassi 9BGRX48906G157232, Renavam 87157905-7, registrado no Patrimônio sob nº 6264	5.500,00
02	Peugeot Hoggar X-Line, cor branca, ano/mod. 2011/2012, placa IRZ 8633, chassi 9362VKFWXCB002958, Renavam 331059916, registrado no Patrimônio sob nº 8062	11.000,00
03	Caminhão basculante VW/16.170, com caçamba, cor branca, ano/mod. 1991/1991, placa IDF 2574, chassi 9BWYTAG71MDB00683, Renavam 59014483-9, registrado no Patrimônio sob nº 1348	23.000,00
04	Retroescavadeira Randon, modelo RK-406B, ano e modelo 2010, tração 4x4 chassi AA406BMC4W1854, registrado no Patrimônio sob nº 7817	52.000,00
05	Sucata de material de informática (notebook, um gravador de cd, dois gabinetes, duas impressoras, três	150,00

	nobreaks, um hard disk, quatro monitores e quatro máquinas de escrever)	
06	Sucata de material de áudio e vídeo e eletroeletrônicos (três condicionadores de ar de janela, quatro ventiladores, dois rádios, três rádios gravadores, três aquecedores, quatro vídeo cassetes, um aparelho de fax)	100,00
07	Sucata de ferro, aproximadamente 600 kg	60,00
08	Televisão 20 polegadas, marca CCE, colorida, funcionando, sem controle remoto, registrado no Patrimônio sob nº 3993	50,00

2 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro. A de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1 - Pessoa Física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

3.2. - Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

3.3. - Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. - O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

4.2. - O Município de Estação, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará o bem se o lance ou oferta não for igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. - Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do

veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

4.4. - O leilão público lançado por este edital, será realizado pelo leiloeiro Público Oficial, Francisco Hillesheim, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 221/2007, conforme contrato firmado com a Prefeitura Municipal.

5 - DO JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. - O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. - A ata com os arrematantes será afixada no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Estação, RS, até o quinto dia útil seguinte a data do leilão.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1 - O valor do lance vencedor será pago diretamente ao leiloeiro e recolhido na Tesouraria da Prefeitura Municipal no ato, em reais (espécie), ou através de cheque, ou o arrematante pagará uma entrada de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o valor total, pagando o restante mediante cheque, para até 10 (dez) dias após o término da sessão do leilão.

6.2 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 - DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado, junto ao local de realização do leilão. A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data limite, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao Município de Estação, RS para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2 - A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.3 - No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. – Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário de expediente da Prefeitura.

8.2. - O Município venderá os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defecção neles existentes. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do leilão, bem como, que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está conforme com as condições do mesmo, sob todos os aspectos.

8.3. – Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54) 3337-1166 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, RS, 21 de outubro de 2016.

Geversson Zimmermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Adecir Serrão
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico